



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 099/2023

DE, 30 DE JUNHO DE 2023.

"Altera a Portaria de nº 023/2023 que nomeou membros para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB para o quadriênio de 2023 a 2027, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que lhe compete e dispõe a Lei Orgânica do Município;

Considerando, o cumprimento ao Edital 001/2022 – Eleições CACS-FUNDEB que cumpre a Lei conforme dispõe a Lei Federal nº 14.113/2020, Lei Municipal nº 861/2021 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Portaria de nº 023/2023, que nomeou membros para compor o **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB**, do município de Batalha-PI, conforme segue:

- Na representação dos Trabalhadores em Educação:

Titular 1: **José Luís Teixeira de Carvalho - CPF: 811.345.843-34**, em substituição a **Shammara Maria da Silva – CPF: 836.653.403-06**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA-PI, aos trinta dias de junho do ano de dois mil e vinte e três (30.06.2023).


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal